



PREVI MIRACEMA

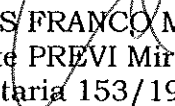
Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema
Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000
Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60
email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 109/2021, de 19 de julho de 2021.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

RESOLVE, tendo em vista o requerido no Processo PREVI MIRACEMA n° 2020.09104-5, conceder Aposentadoria Especial, em virtude de exercício de atividades insalubres à servidora municipal **ROSENIR SOARES DA SILVA HONORIO**, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula n° 1815-5, P-30, admitida em 01/03/2002, com base no inciso III, §4° do artigo 40 da CRFB/88 (Redação dada pela EC n° 47/05), Súmula Vinculante n° 33 do STF e Artigo 57 e seguintes da Lei 8.213/1991, aplicáveis por força do artigo 21, §3° da EC n° 103/2019, no valor de R\$ 2.104,84 (Dois mil cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos), resultante do valor apurado no cálculo da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições da servidora, correspondente a 80% de todo o período contributivo, conforme preceitua a Lei Federal n° 10.887/2004, com efeitos financeiros válidos desde 01/07/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

219

Publicado no Boletim Oficial
Em 29/07/21
Ass. 